



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PARNAÍBA, 2022

PARNAÍBA-PI, 2022

ROL DE RESPONSÁVEIS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Algeless Milka Pereira Meireles da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Nachara Campos Mendes

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

Liene Martha Leal

COORDENADORIA DE ESTÁGIOS

Ruceline Paiva Melo Lins

DIVISÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Heidi Gracielle Kanitz

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR

Luciana Matias Cavalcante

COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS

Selmira Maria Ribeiro Alves

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Keila Santos de Araújo

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Marcos Antônio de Araújo

DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Aurizélia do Nascimento melo

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E MATRÍCULA

Charles da Silva Carvalho

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

José Natanael Fonetele de Carvalho
Vice-Reitor

Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Josenildo de Souza e Silva
Pró-Reitor de Extensão

Jonas Guimarães Júnior
Pró-Reitor de Administração

Daniel Fernando Pereira Vasconcelos
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

José Natanael Fonetele de Carvalho
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Jorgete Freire de Carvalho
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Mary da Silva Carvalho
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Liene Martha Leal
Coordenadora de Graduação

Keila Santos de Araújo
Coordenadora de Administração Acadêmica

Selmira Maria Ribeiro Alves
Coordenadora Seleção e Programas Especiais

Ruceline Paiva Melo Lins
Coordenadora de Estágios

Luciana Matias Cavalcante
Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular

Heidi Gracielle Kanitz
Divisão de Estágio Não Obrigatório

SUMÁRIO

1.	5
1.1	6
1.2	8
1.3	9
1.4	13
2.	14
2.1	14
2.2	14
2.3	14
2.4	15
2.5	16
3.	17
3.1	17
3.2	17
3.3	17
4.	26
4.1	26
4.2	29
4.3	29
5.	30
5.1	30
5.2	30
5.3	30
6.	32

REFERÊNCIAS

APRESENTAÇÃO DO SETOR

1.1 Histórico do Setor

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (PREG/UFDPAr) foi criada em 2020, instituída pela Resolução/UFDPAr nº 02 de 12 de fevereiro de 2020, a partir da criação da Universidade que se deu pelo desmembramento do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí (CMRV/UFPI), conforme Lei nº 13.651 de 11 de abril de 2018. Por conseguinte, nesta seção apresentamos o delineamento de sua contextualização histórica, envolvendo seu processo de constituição e organização. Essa contextualização torna-se chave para a compreensão dos aspectos abordados neste documento a saber: apresentação do setor, identidade estratégica, objetivos, indicadores e iniciativas, metodologia aplicada, planejamento do setor e resultados esperados.

A PREG constitui um dos órgãos da Administração Superior da UFDPAr, tendo como principal finalidade planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar atividades do ensino em âmbito institucional. Cumprir essa finalidade requer o trabalho conjunto e articulado desenvolvido pelos vários setores que integram a unidade. Em suas atividades iniciais, foi nomeada como Pró-Reitora *pró tempore* de Ensino de Graduação, a docente Gilvana Pessoa de Oliveira, através do Ato da Reitoria nº 05, de 06 de março de 2020, iniciando o exercício da função a partir do dia 09 de março de 2020 e finalizado em 30 de setembro de 2021, conforme a Portaria nº 230, de 29 de setembro de 2021. Nesse *continuum*, foi nomeada como Pró-Reitora *pró tempore* de Ensino de Graduação, a docente Algeless Milka Pereira Meireles da Silva, através da Portaria nº 231, de 29 de setembro de 2021, sendo que, em seguida, houve sua nomeação para exercer cargo de direção, CD-2, como Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFDPAr, através da Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021.

Considerando o processo de transição, sob tutoria da UFPI, a Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2020, estabelece que a UFDPAr segue as normativas da tutora até que as suas próprias normativas sejam criadas e aprovadas. Dessa forma, as demandas apresentadas e encaminhadas pelos cursos de graduação da UFDPAr têm sido contempladas pelas resoluções e portarias, tendo em vista o apoio concedido pela PREG/UFPI.

O estatuto da UFDPPar foi aprovado em 21 de junho de 2021, através da Portaria nº 342/MEC e está em processo de revisão pela Comissão Estatuinte, sendo que, após essa etapa, a UFDPPar deve iniciar o processo de elaboração do seu Regimento Geral. Nesse aspecto, salienta-se que a minuta do Regimento da PREG está em processo de elaboração, disponível no setor. Não obstante, ressalta-se que a elaboração e aprovação das normativas próprias da UFDPPar em geral dependem da estruturação de setores e fluxos, ainda em processo de implantação.

Desde sua criação, a PREG tem priorizado a gradativa estruturação do setor a fim de garantir a realização dos processos de trabalho que envolvem planejamento, execução e avaliação de atividades que dão sustentação ao ensino dos Cursos de Graduação da UFDPPar, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Nesse aspecto, as principais ações que podem ser mencionadas, rumo a lograr os objetivos traçados para as diferentes unidades que constituem o setor, dizem respeito à ampliação da equipe responsável, do espaço físico e seu funcionamento, tendo em vista a organização de sua infraestrutura física e acadêmica, principalmente a apropriação de processos de gestão de informações no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), para atender solicitações que antes eram direcionadas à PREG/UFPI. Nesse período, apesar de contar com uma equipe de trabalho ainda resumida, constituída pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN) e a Secretaria de Curso de Graduação (SCG), o êxito dessa apropriação levou à elaboração e gestão de editais próprios, relacionados a processos seletivos importantes como o Sistema de Seleção Unificado (SISU), vagas remanescentes, monitoria, além da elaboração das primeiras Resoluções que regulamentam as atividades acadêmicas da UFDPPar.

Nesse contexto, somente a partir do ano de 2021, foi constituída no âmbito da PREG as Coordenadorias, conforme organograma aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI), por meio da resolução nº 07 de 08 de outubro de 2021. A nomeação dos Coordenadores ocorreu no final do ano de 2021 (outubro-dezembro).

Em continuidade ao trabalho iniciado, coloca-se como uma das prioridades para o ano de 2022, a melhoria e consolidação de processos relacionados às atividades de administração acadêmica e ao bom funcionamento do SISU, com ampliação de ações junto à comunidade, organizadas através da Mostra de Profissões; a criação de comissões permanentes que funcionem como observatório da diversidade e equidade na UFDPPar; assessoria e acompanhamento das atividades

pedagógicas desenvolvidas pelos cursos de graduação da UFDPAr, incluindo o programa de monitoria; orientação e acompanhamento das práticas de estágios supervisionados obrigatório e não obrigatório, além da estruturação dos instrumentos e normativas desta coordenadoria; acompanhamento e orientação das reformas curriculares dos cursos de graduação considerando, principalmente, a curricularização das atividades de extensão. Outra prioridade que se revela fundamental corresponde ao fortalecimento das unidades do setor, especialmente as coordenadorias, tendo em vista a meta do fortalecimento da autonomia da Universidade por meio da apropriação integral das atividades que ainda estão sendo realizadas pela tutora.

1.2 Objetivos e Metas do Setor

Desde sua criação, A PREG tem adotado como principal objetivo a apropriação e o desenvolvimento de ações, processos de gestão e execução de serviços que consolidem a autonomia em relação à PREG da Universidade Federal do Piauí, da qual se desmembrou através da [Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018](#). O cumprimento desse objetivo geral, leva ao desdobramento operacional do trabalho realizado de acordo com objetivos considerados básicos nesse momento inicial, em que a UFDPAr funciona sob tutoria da UFPI, ainda não dispendo de toda a estrutura física, orçamentária e do quantitativo de servidores plenamente compatíveis com os serviços que deve oferecer como universidade.

Nesse sentido, destacam-se os seguintes objetivos da PREG da UFDPAr:

1. Melhorar os indicadores do Ensino de Graduação da UFDPAr, especialmente, no que diz respeito à taxa de sucesso, vinculada ao índice de diplomados, à evasão e à retenção dos estudantes durante os anos críticos da pandemia da COVID-19;
2. Implementar os serviços de Diploma Digital, Registro de Diploma de outras IES, Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras, conforme estabelecido em lei, com elaboração e proposição de normativas próprias que regulamentem os serviços a serem ofertados.
3. Adequar os Projetos Pedagógicos Curriculares dos Cursos de Graduação no que diz respeito ao cumprimento da Resolução CNE/CP Nº2/2019 (BNC -

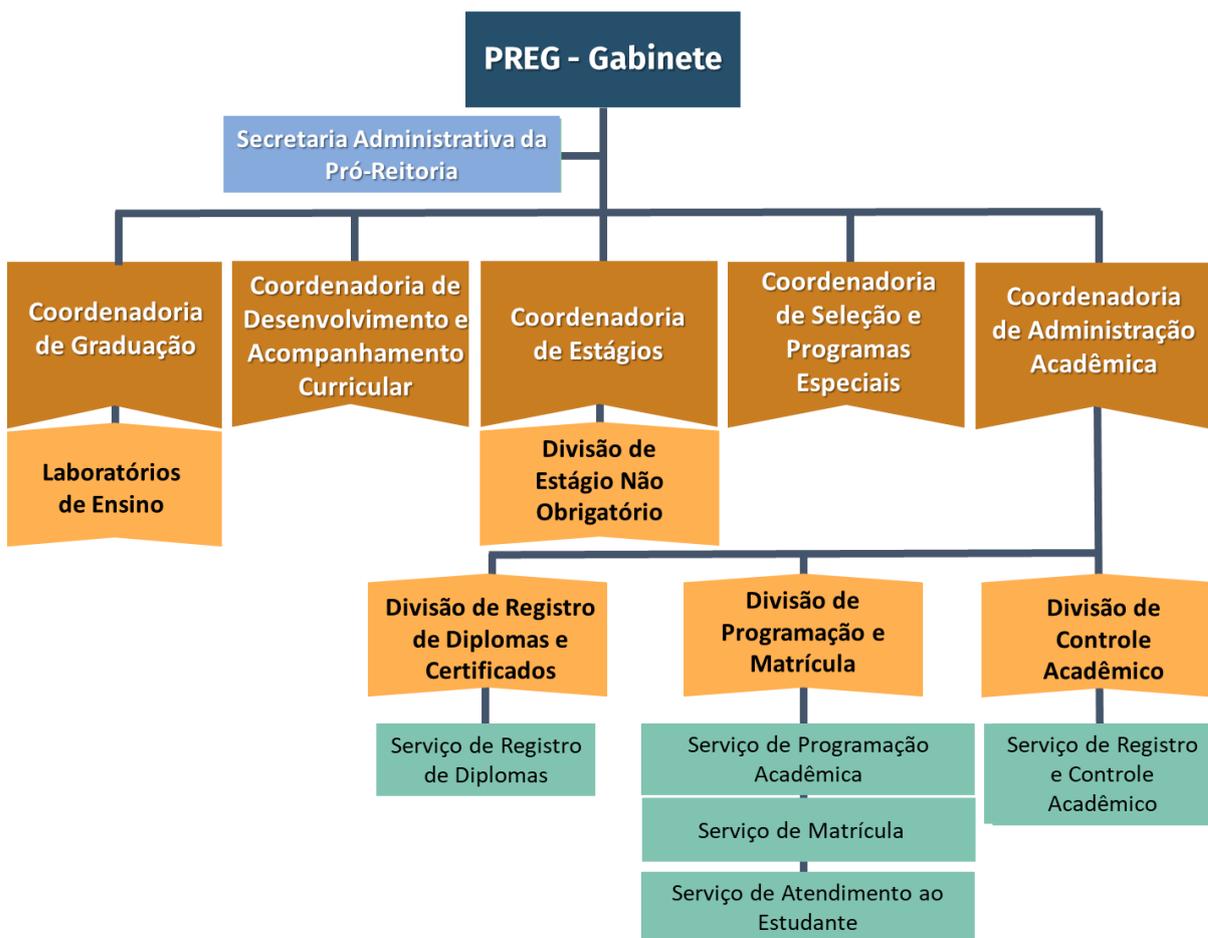
- Formação/Licenciaturas) e Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, entre outras normativas emergentes no interstício correspondente;
4. Articular a ampliação da oferta de vagas de monitoria, especialmente as remuneradas, para os diversos cursos de graduação, com elaboração e proposição de normativas próprias que regulamentem o programa na instituição em consonância com a política de ações afirmativas;
 5. Desenvolver programa de formação docente, pautado em políticas elaboradas colaborativamente a partir de demandas institucionais e voltadas para o apoio ao docente no que confere à qualidade das práticas educativas, especialmente no âmbito de temáticas relacionadas à inclusão e atenção à diversidade como instrumento de combate à evasão;
 6. Fortalecer o elo da universidade com a Educação Básica, apoiando as ações no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica, bem como da Escola de Aplicação do *Campus* Ministro Reis Velloso;
 7. Estabelecer parcerias institucionais por meio de Convênios que possibilitem ampliar os campos de estágios obrigatórios e não-obrigatórios, bem como as oportunidades formativas dos discentes de graduação através de experiências de mobilidade estudantil em instituições nacionais e estrangeiras;
 8. Regulamentar no âmbito da UFDFPar, as atividades de Estágios Obrigatório e Não Obrigatório
 9. Elaborar, gradativamente, documentos norteadores e resoluções que normatizam o ensino de graduação, considerando as diferentes demandas, setores e áreas.

1.3 Organização Administrativa

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) corresponde a um dos órgãos que integra a Administração Superior da UFDFPar, tendo como principal finalidade planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar atividades do ensino de graduação em âmbito institucional. A PREG foi criada com a Resolução Nº 2, de 12 de fevereiro de 2020, a qual estabelece a estrutura administrativa da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDFPar).

Para cumprir a finalidade para a qual foi criada, é fundamental o desenvolvimento de ações que primam pelo trabalho conjunto, colaborativo e articulado entre as diversas coordenadorias e demais setores que compõem a unidade, conforme pode ser observado na Figura 1.

Figura 1 – Organograma da PREG da UFDPAr



Fonte: PREG/UFDPAr

A Figura 1 mostra o organograma da PREG, destacando sua estrutura organizacional, bem como a relação de subordinação entre os setores. A seguir, apresenta-se uma síntese das principais competências e atribuições dos setores da PREG.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no âmbito da administração superior, integra as ações realizadas pelo setor, cumprindo a função de superintender, coordenar, controlar e prezar pelo bom funcionamento das atividades que competem ao ensino de graduação no âmbito da Universidade. Nesse sentido, também cabe

assessorar o Reitor e outros órgãos deliberativos que integram a administração superior no que tange às políticas e desenvolvimento do ensino de graduação, cumprir e fazer cumprir as decisões dos colegiados superiores, bem como demais normativas e decisões estabelecidas por órgãos externos com competência oficialmente reconhecida para tanto.

A Secretaria Administrativa tem por principais atribuições o manejo e controle dos processos, do fluxo de correspondências, expedientes e publicações que se dirigem à unidade, bem como a execução e gerenciamento de serviços relacionados às atividades de digitação, emissão de fotocópias e digitalização, solicitação de reparos em equipamentos pertencentes à Pró-Reitoria, de materiais permanentes e de consumo, apoiar e assessorar a Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), além de outras atividades designadas pelo Pró-Reitor.

As Coordenadorias têm por finalidade a coordenação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de ações do setor que estão direcionadas para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da Universidade.

À Coordenadoria de Administração Acadêmica compete o planejamento e gerenciamento dos processos de admissão, matrícula e registros da trajetória acadêmica dos discentes na instituição, bem como a emissão de certificados e diplomas. As atividades que se derivam dessas atribuições são levadas a cabo por meio dos setores que a integram. Nesse aspecto, a Divisão de Programação e Matrícula cumpre a função de gerir os processos que correspondem à efetivação de matrícula institucional dos estudantes, trancamentos, cancelamentos de matrícula, em atenção ao calendário acadêmico e em articulação com o STI (Superintendência de Tecnologia e Informação) da instituição no que confere ao processamento das matrículas e as providências necessárias para que o processo ocorra dentro do planejado. Em atividade vinculada à Divisão de Programação e Matrícula (DPM), o Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE) é responsável por prestar informações junto à comunidade interna e externa que correspondem ao funcionamento e atividades da PREG, bem como receber solicitações, encaminhá-las e orientar sobre o protocolo de processos. À Divisão de Controle Acadêmico (DCA) corresponde os serviços de registro e controle acadêmico, que diz respeito à atualização de dados cadastrais dos discentes, fazendo as devidas alterações no histórico escolar, incluindo os registros que se referem ao ENADE, emissão de declarações sobre a situação escolar dos discentes e realizar o controle do registro e checagem de informações

acadêmicas que possibilitam a emissão de certificados e diplomas. Por conseguinte, a Divisão de Diplomas e Certificados é responsável pela manutenção do cadastro de graduados, bem como pelo conjunto de atividades que envolvem a emissão de certificados e diplomas, entre elas, controle na expedição, confecção, registro, apostilamento e emissão de 1ª e 2ª via de diplomas.

A Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular tem como função assessorar as chefias dos cursos de graduação no que se refere ao acompanhamento do processo de elaboração, desenvolvimento, avaliação e reformulação dos currículos dos diferentes cursos. Nesse aspecto, a referida coordenação também possui como prerrogativa realizar estudos, análises de documentos oficiais, emitir pareceres no que diz respeito à proposição, desativação e extinção de cursos de graduação, zelando pela melhoria dos currículos das diversas áreas de formação ofertadas no âmbito da universidade.

A Coordenadoria de Estágio tem como responsabilidade apoiar as chefias dos diversos cursos no que diz respeito às condições necessárias para a oferta de estágios obrigatórios e não obrigatórios. Nesse aspecto, propor normas e ajudar a estabelecer diretrizes que possam pautar, organizar e ajudar a operacionalizar os estágios no âmbito dos cursos de graduação da UFDPAr, liderando a celebração de convênios interinstitucionais, solicitando a contratação de apólices de seguro de vida contra acidente para os discentes, entre outras atribuições.

A Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais tem, entre suas atribuições, a execução de atividades que correspondem aos processos seletivos que permitem o ingresso de estudantes nos cursos de graduação ofertados na UFDPAr, entre eles, o Sistema de Seleção Unificado (SISU) e os editais para preenchimento de vagas remanescentes, em diálogo com a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e as chefias dos cursos.

À Coordenadoria de Graduação compete assessorar as demais coordenadorias e setores que constituem a PREG, especialmente no que diz respeito ao bom funcionamento das atividades pedagógicas levadas a cabo no âmbito dos cursos de graduação, zelando pelo cumprimento da legislação vigente e demais documentos oficiais em nível institucional e de sistema educativo. De modo similar, a referida coordenadoria cumpre a função de participar da elaboração de políticas de apoio às diversas ações e atividades que promovam a integração acadêmica e melhorem o ensino.

Em complemento às informações explicitadas, apresenta-se o Quadro 1, que reúne os atuais dirigentes da unidade, que respondem à Pró-Reitora de Ensino de Graduação, juntamente com as coordenadoras que estão à frente da Coordenadoria de Administração Acadêmica, Coordenadoria de Graduação, Coordenadoria de Estágios, Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular e a Coordenadora Seleção e Programas Especiais.

Quadro 1 – Dirigentes da PREG

Unidade/Subunidade	Função do Dirigente	Nome	E-mail/fone institucional
Pró-Reitora de Ensino de Graduação	Pró-Reitora	Algeless Milka Pereira Meireles da Silva	pregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadora de Administração Acadêmica	Coordenadora	Keila Santos de Araujo	scqcmrv@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadoria de Graduação	Coordenadora	Liene Martha Leal	cgpregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadora de Estágios	Coordenadora	Ruceline Paiva Melo Lins	ce.ufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular	Coordenadora	Luciana Matias Cavalcante	cdac.ufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadora Seleção e Programas Especiais	Coordenadora	Selmira Maria Ribeiro Alves	cspe.preg.phb@ufpi.edu.br (86) 3323-5406

Como pode ser observado ao longo das descrições apresentadas, cada setor contribui de forma inequívoca para o logro dos objetivos e metas tanto do próprio setor como também da UFDPAr em geral, tendo em vista o cumprimento das finalidades institucionais no âmbito do sistema educacional. A seguir, apresentam-se os objetivos e metas específicas da PREG em articulação com os setores que a integram.

1.4 Infraestrutura Física do Setor

No que confere à estrutura física do setor, é composta de 4 salas em que funcionam os seguintes setores e serviços: 1- Gabinete da Pró-Reitoria e

Coordenadorias (Graduação, Estágios, Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular); 2- Divisão de Registro de Diplomas e Certificados; 3- Coordenadoria de Administração, Divisão de controle Acadêmico e Secretaria Administrativa; 4- Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais, Divisão de Programação e Matrícula e Serviço de Atendimento Estudantil. A listagem do patrimônio físico da unidade, de acordo com os setores em que se encontram, com as informações detalhadas acerca de quantidade, especificações técnicas, tombamento e servidor responsável encontram-se disponíveis em seus respectivos setores.

2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

2.1 Missão

A missão da PREG, bem como da UFDPAR em geral, conforme definido no Plano de Integridade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, aprovado através da Resolução CONSUNI Nº 2, de 14 de outubro de 2020, consiste em “formar profissionais, produzir e socializar conhecimento científico com ética e inovação comprometidos com o desenvolvimento da excelência no ensino, pesquisa e extensão para atuar com qualidade na sociedade e promover transformações sociais, políticas, inclusivas e sustentáveis, constituindo-se como instituição estratégica para as questões regionais, nacionais e internacionais” (UFDPAR, 2020, p. 12).

2.2 Visão

A visão que norteia a atuação do setor consiste em ser referência de qualidade no âmbito do ensino de graduação, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, primando pela produção e intercâmbio de conhecimentos, que sejam capazes de dialogar com os diferentes contextos sociais e atender às diversas demandas, considerando os aspectos históricos, culturais, econômicos e políticos, buscando soluções comprometidas com práticas inovadoras e sustentáveis que apoiem o desenvolvimento local, regional e global.

2.3 Valores

As atividades que competem à PREG se sustentam em valores pautados na ética, no senso de coletividade, trabalho em equipe, desenvolvimento, equidade, ciência, assim como em princípios de integridade e respeito à diversidade e à dignidade humana.

2.4 Cadeia de Valores

Figura 2 – Cadeia de Valores da PREG



2.5 Mapa Estratégico

CAPACIDADE ORGANIZACIONAL	PROCESSO INTERNO	CLIENTE	FINANCEIRO
Captar novos servidores para a unidade	Definição clara e objetiva dos fluxos dos processos.	Implementar sistema acadêmico e de matrículas da UFDPAr	Racionalizar os recursos com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade
Treinamento e aperfeiçoamento dos servidores vinculados à PREG	Reduzir o fluxo de tramitação dos processos sem perda de qualidade na resolutividade das demandas.	Fortalecer a qualidade de vida no trabalho com foco nos valores institucionais e no alcance de resultados	
Estruturação dos setores com equipamentos e ferramentas tecnológicas (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, Computadores, Impressoras, entre outros)	Criação de comissões com prazos estabelecidos para elaboração e/ou atualizações dos regimentos necessários ao Ensino de Graduação.	Divulgar e fortalecer a IES junto à comunidade regional e nacional.	
Assegurar capacitação para os servidores		Divulgar amplamente para a comunidade acadêmica as normas e resoluções que regimentam o Ensino de Graduação	
Aquisição de Infraestrutura Física específica para a Unidade		Fortalecimento e/ ou criação de parceria entre a IES e a rede de ensino básica regional (público/ privado)	
Estimular parceria com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para realização de treinamentos destinados às chefias das Unidades de ensino			
Aperfeiçoamento do Curso de Seminário de Iniciação à Docência			

3. OBJETIVOS, INDICADORES E INICIATIVAS

3.1 Objetivos Estratégicos

3.2 Indicadores Estratégicos

3.3 Iniciativas Estratégicas

OBJETIVOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	Status
<p>1. Melhorar os indicadores do Ensino de Graduação da UFDPAr, especialmente, no que diz respeito à taxa de sucesso, vinculada ao índice de diplomados, à evasão e à retenção dos estudantes durante os anos críticos da pandemia da COVID-19</p>		<p>Ampliar os alcances do SISU em relação à procura e ocupação das vagas junto ao MEC; Executar editais de vagas remanescentes para preenchimento de vagas ociosas dos diversos cursos; Constituir equipes de trabalho para definir propostas alternativas de ingresso nos cursos de graduação, tendo em vista as normativas vigentes e a autonomia universitária; Mapear o perfil dos estudantes que evadem ou tendem a evadir para criar estratégias de apoio frente às dificuldades, articulando setores e serviços pertinentes, como a PRAE.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>2. Implementar os serviços de Diploma Digital, Registro de Diploma de outras IES, Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras, conforme estabelecido em lei, com elaboração e proposição de normativas próprias que regulamentem os</p>		<p>Articular a designação de servidores para que o setor possa atender a demanda; Criar equipes de trabalho para discutir leis e propor normativas internas que regulamentem os serviços; Trabalhar conjuntamente com a STI, apoiando a busca de soluções tecnológicas e contribuindo com a análise das ferramentas do ponto de vista operacional.</p>	<p>Em andamento</p>

OBJETIVOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	Status
serviços a serem ofertados			
<p>3. Adequar os Projetos Pedagógicos Curriculares dos Cursos de Graduação no que diz respeito ao cumprimento da Resolução CNE/CP Nº 2/2019 (BNC - Formação/Licenciaturas) e Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, entre outras normativas emergentes no interstício correspondente</p>	<p>META 1 - Regular em 2022, no âmbito da UFDPAr, a Curricularização da Extensão com a aprovação de Resolução no CONSEPE;</p> <p>META 2 - Orientar e assessorar os 12 Cursos de Graduação nas reformas dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) a fim de garantir a inserção das atividades de extensão nos currículos até dezembro de 2022;</p> <p>META 3 - Orientar e</p>	<p>META 1/iniciativa 1 - Constituição de Comissão para organização e acompanhamento da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UFDPAr.</p> <p>META 1/iniciativa 2 - Produção da Minuta de Resolução, com posterior aprovação pelo CONSEPE, que regulamenta a inserção das atividades de extensão nos currículos dos Cursos da UFDPAr;</p> <p>META 2/iniciativa 1 - Participação nas reuniões dos NDEs e Colegiados dos Cursos de Graduação a fim de orientar, discutir e assessorar as reformas curriculares;</p> <p>META 2/iniciativa 2 - organização de reuniões para dirimir dúvidas e propor cronograma de ações com os Coordenadores de Curso;</p>	<p>Em andamento</p>

OBJETIVOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	Status
	<p>assessorar a revisão dos PPCs das 3 Licenciaturas da UFDPAr a fim de subsidiar a reforma desses cursos, considerando a Resolução CNE/CP Nº 2/2019;</p> <p>META 4 - Analisar e avaliar os 12 Projetos Pedagógicos de Curso, a fim de manter a qualidade da proposta de formação e seu desenvolvimento;</p> <p>META 5 - Organizar e assessorar, em 2022, a criação do Fórum das Licenciaturas, a fim de viabilizar o acompanhamento e avaliação das ações curriculares em sua</p>	<p>META 2/iniciativa 3 - produção do Guia da Curricularização da Extensão da UFDPAr, em parceria com a PREX (em andamento);</p> <p>META 3/iniciativa 1 - organização de reuniões para dirimir dúvidas e propor cronograma de ações com os Coordenadores de Curso, além de realizar reunião com NDEs para discussão das propostas de reforma dos PPCs;</p> <p>META 4/iniciativa 1 - Produção de instrumental de análise dos PPCs, com base em template do PPC e normativas que regem o Ensino de Graduação;</p> <p>META 4/iniciativa 2 - Proposta de organização de Comissão para assessoria e atendimento a essa demanda de análise e avaliação dos PPCs em processo de reforma (ainda não iniciou);</p> <p>META 5/iniciativa 1 - Diálogo com Coordenadores de Curso para posterior eleição, no âmbito dos</p>	

OBJETIVOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	Status
	<p>implementação;</p> <p>META 6 - Organizar e assessorar, em 2023, a criação do Fórum dos Bacharelados, a fim de viabilizar o acompanhamento e avaliação das ações curriculares em sua implementação;</p> <p>META 7 - Realizar o contínuo acompanhamento do desenvolvimento curricular dos 12 Cursos de Graduação da UFDPAr.</p>	<p>Cursos, dos membros representantes para a constituição do Fórum das Licenciaturas;</p> <p>META 5/iniciativa 2 - Produção de uma proposta inicial para a organização do Fórum das licenciaturas, que constitui uma minuta de regimento para esta instância;</p> <p>META 6/iniciativa 1 - pesquisa inicial de modelos e experiências para a constituição do Fórum dos Bacharelados.</p> <p>META 7/iniciativa 1 - Organização do Fórum das Licenciaturas e dos Bacharelados a fim de fortalecer o acompanhamento contínuo do desenvolvimento curricular dos cursos (em andamento).</p>	
4. Articular a ampliação da oferta de vagas de monitoria, especialmente as remuneradas, para os diversos cursos de	Aumentar o quantitativo de bolsas remuneradas em pelo menos 30%;	Dialogar com a Administração Superior, especialmente reitoria e PROPLAN frente à demanda; Criar equipes de trabalho que discutam possibilidades e proponham	Em andamento

OBJETIVOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	Status
<p>graduação, com elaboração e proposição de normativas próprias que regulamentem o programa na instituição em consonância com a política de ações afirmativas</p>	<p>Proposição de Minuta de Resolução que regulamenta o programa de monitoria para apreciação do CONSEPE.</p>	<p>a Minuta de Resolução.</p>	
<p>5. Desenvolver programa de formação docente, pautado em políticas elaboradas colaborativamente a partir de demandas institucionais e voltadas para o apoio ao docente no que confere à qualidade das práticas educativas, especialmente no âmbito de temáticas relacionadas à inclusão e atenção à diversidade como instrumento de combate à evasão</p>	<p>Realizar ao menos um evento de Seminário Docência por ano; Realizar ao menos uma atividade formativa direcionada aos docentes no formato mini-curso, oficina ou afins sobre temas de interesse institucional, tendo em vista melhorar a qualidade do ensino de graduação.</p>	<p>Mapear dificuldades da comunidade acadêmica em relação ao ensino de graduação; levantar interesses dos docentes em relação a temáticas e atividades formativas de apoio à prática docente. Realizar eventos e demais atividades formativas voltadas essencialmente para o professor do ensino de graduação.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>6. Fortalecer o elo da universidade com a</p>	<p>Cumprir os critérios constantes no</p>	<p>Prover espaço físico para os programas PIBID e Residência</p>	<p>Em andamento</p>

OBJETIVOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	Status
Educação Básica, apoiando as ações no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica, bem como da Escola de Aplicação do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso	acordo de cooperação com a CAPES, no que diz respeito à contrapartida institucional para os programas PIBID e Residência Pedagógica;	Pedagógica; Articular a designação de servidor efetivo ou terceirizado para apoiar os programas no que diz respeito a questões administrativas;	
7. Estabelecer parcerias institucionais por meio de Convênios que possibilitem ampliar os campos de estágios obrigatórios e não-obrigatórios, bem como as oportunidades formativas dos discentes de graduação através de experiências de mobilidade estudantil em instituições nacionais e estrangeiras	META 1 - Produção em 2022 de instrumentos jurídicos adequados para viabilizar a formalização dos estágios e a realização de Convênios e Acordos de Cooperação entre a UFDFPar, empresas e/ou instituições; META 2 - Ampliar em 2022 o número de vagas de estágios obrigatório e não obrigatório dos	Meta 1/Iniciativa 1 - Estudos e reuniões visando produzir os Termos de Convênio e Acordo de Cooperação para formalização de parcerias para concessão de estágios obrigatório e não obrigatório dos 12 cursos de Graduação da UFDFPar, bem como para produção dos instrumentos a seguir: Termo de compromisso, de adesão e de rescisão para formalização dos estágios; META 2/Iniciativa 1 - Levantamento dos campos de estágio a fim de definir as possibilidades de Convênios e Acordos de Cooperação; META 2/Iniciativa 2 - Visitas à empresas e instituições a fim de estabelecer diálogos iniciais para	Em andamento

OBJETIVOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	Status
	<p>12 cursos de Graduação da UFDPAr, por meio de Convênios e Acordos de Cooperação com empresas e/ou instituições de ensino;</p> <p>META 3 - Realizar, continuamente, diálogos com Coordenadores de Cursos e Coordenadores de Estágio Obrigatório, para conhecer a realidade e os desafios enfrentados nos campos de estágio e também dar suporte a essas unidades acadêmicas, quanto às Diretrizes adotadas para o desenvolvimento das atividades de Estágio na UFDPAr</p>	<p>posterior proposição de Convênios e Acordos de Cooperação;</p> <p>META 2/Iniciativa 3 - Reativação dos Convênios finalizados e formalização de 3 novos convênios;</p> <p>META 3/Iniciativa 1 - Organização de reuniões com Coordenadores de Curso e de estágio, visando dirimir possíveis dúvidas, bem como auxiliar no planejamento dos estágios nos diferentes cursos de Graduação da UFDPAr.</p>	

OBJETIVOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	Status
	e ao cumprimento da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.		
8. Regulamentar no âmbito da UFDPAr, as atividades de Estágios Obrigatório e Não Obrigatório.	META 1 - Regulamentar até 2023, no âmbito da UFDPAr, as atividades de Estágios Obrigatório e Não Obrigatório com a aprovação de Minuta de Resolução no CONSEPE;	META 1/Iniciativa 1 - Organizar Comissão para produção das regulamentações dos Estágios Obrigatório e Não Obrigatório da UFDPAr; META 1/Iniciativa 2 - Produzir, gradativamente, resoluções norteadoras que normatizam os Estágios Obrigatório e Não Obrigatório da UFDPAr.	Em andamento
9. Elaborar, gradativamente, documentos norteadores e resoluções que normatizam o ensino de graduação, considerando as diferentes demandas, setores e áreas.	Meta: Apresentar o Regimento Geral da Graduação para apreciação do CONSEPE.	Criar equipes de trabalho constituídas pelos vários atores da comunidade acadêmica; Promover ampla discussão acerca do regimento para uma construção dialógica e participativa;	Em andamento

4. METODOLOGIA APLICADA

4.1 Análise de SWOT

Alcançar os objetivos instituídos pelo setor, que têm como principal foco a ampliação de serviços e consolidação do processo de autonomia em relação à PREG-UFPI, requer planejamento de ações a curto, médio e longo prazo, sendo necessária uma análise minuciosa e prudente acerca das condições institucionais e dos diversos elementos contextuais capazes de auxiliar ou obstaculizar os logros pretendidos.

A partir de processos analítico-reflexivos realizados conjuntamente pela equipe de trabalho do setor, tendo como foco a identificação das potencialidades, mas também das fragilidades que, em menor ou maior medida, podem representar riscos ao alcance dos objetivos e metas do setor.

A Figura 2 apresenta as forças, oportunidades, fraquezas e ameaças que se encontram plasmadas na Matriz FOFA ou Matriz SWOT, do inglês *strengths*, *weaknesses*, *opportunities* e *threats*, que constitui um importante instrumento de análise no âmbito do planejamento estratégico.

Figura 2 – Matriz SWOT da PREG

	FORÇAS	OPORTUNIDADES	
F A T O R E S I N T E R N O S	<ul style="list-style-type: none"> ● Reconhecimento institucional do trabalho realizado; ● Facilidade de acesso ● Competências das Unidades definidas na Resolução CONSUNI N° 07 de 08 de outubro de 2021; ● Excelente interação e comunicação entre os diversos setores que compõem a PREG; ● Trabalho interdisciplinar, integrado e colaborativo entre os setores; ● Valorização de uma prática dialógica entre a PREG e a comunidade acadêmica (Discentes, Docentes e Técnicos); 	<ul style="list-style-type: none"> ● Colaboração entre diferentes setores da PREG/UFDPPar e PREG/UFPI; ● Rede de contato, através da STI, com fornecedores de Sistemas Integrados de Gestão Acadêmica para possível aquisição pela UFDPPar; ● Boa relação e comunicação entre UFDPPar e diversas instituições governamentais e não governamentais, facilitando as trocas e parcerias entre os agentes; ● Canais de divulgação das normativas que regem os Cursos de Graduação em âmbito federal de fácil acesso; 	F A T O R E S E X T E R N O S

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ● Excelente interação entre PREG e Coordenações de Curso; ● Compromisso da PREG com as normativas, legislações e sua aplicabilidade; ● Investimento na produção de instrumentos e normativas que competem a PREG e que irão viabilizar as atividades de ensino de graduação; ● Diversificação dos canais de comunicação entre PREG e Comunidade Acadêmica (SIGAA-SIPAC, <i>site</i> institucional, <i>e-mail</i>, <i>Whatsapp</i>, telefone); ● Resolutividade no atendimento às demandas recebidas pela PREG; ● Comprometimento e efetividades com que a PREG resolve as demandas recebidas. ● Apropriação de todas as atividades da Administração Acadêmica (matrículas, colação de grau e emissão de diplomas) | <ul style="list-style-type: none"> ● Participação em canais de trocas com outras Universidades por meio da integração da PREG no COGRAD e FORGRAD, com pautas que estão relacionadas ao ensino de graduação; ● Ampliação do quadro de servidores através da realização de concurso público para atender as demandas dos diversos setores da PREG; ● Participação em Cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os diversos servidores da PREG; ● Ingresso de estudantes por meio de editais de vagas remanescentes; ● Articulação com a PRAE quanto ao apoio aos discentes em situação de vulnerabilidade social; ● Parcerias com instituições para oportunidades formativas e bolsas de estágio não-obrigatório; ● Realização de Seminário de Docência próprio da UFDPAr; ● Articulação com outras instituições para elaboração e implementação de programa de formação docente; ● Aprovação de importantes normativas pelos órgãos deliberativos correspondentes, como a que regulamenta Curricularização da Extensão. |
|---|---|

FRAQUEZAS

- Setores da PREG com reduzido número de servidores e muitas demandas
- Ausência de infraestrutura física e de segurança para atender as demandas dos diversos setores que compõem a PREG

AMEAÇAS

- Restrições no quantitativo de servidores disponíveis para a estruturação dos setores.
- Limitação de investimentos financeiros para aquisição de Sistema Integrado de Gestão Acadêmica e outras demandas

- Ausência de cursos de capacitação para os diversos servidores que compõem a PREG
- Regulamento para o ensino de graduação ainda em processo de construção
- Ausência de um Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFDPAr, com consequente dependência da tutora

necessárias ao ensino de graduação

- Prazo final reduzido para atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos em cumprimento a resoluções do CNE/MEC
- Insegurança jurídica diante de normativas pouco claras ou da falta de condições institucionais para cumprir as determinações;
- Necessidade de customização do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica a ser adquirido, para atender às necessidades Institucionais;
- Resistência aos regimentos e aos trâmites administrativos necessários ao atendimento de demandas por parte da comunidade interna e externa;
- Incapacidade de implantar os serviços de Diploma Digital, Registro de Diplomas das IES e Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras;
- Redução nas inscrições de candidatos no SISU e na ocupação das vagas junto ao MEC;
- Redução dos indicadores da graduação (taxa de sucesso, evasão e retenção);
- Dificuldades dos docentes e da comunidade acadêmica em geral em praticar a inclusão;
- Dificuldades dos diversos setores em compreender que o foco principal da UFDPAr como instituição educacional é o oferecer o ensino de qualidade;
- Descompasso entre a atuação de setores que desenvolvem atividades estratégicas para o bom funcionamento do ensino e o calendário acadêmico;
- Desgaste gerado pela tentativa de atribuir à PREG atividades ou

responsabilidades que não são do setor.

Nesse aspecto, o mapa estratégico do setor apresenta-se em consonância com os elementos que constam na Matriz SWOT e com as ações consideradas cruciais para lograr os objetivos estabelecidos pelo setor.

4.2 Balanced ScoreCard

4.3 5W2H

Quadro 2 – 5W2H

What?	Why?	Where?	When?	Who?	How?	How Much?
(o que?)	(Por quê?)	(Onde?)	(Quando?)	(Quem?)	(Como?)	(Quanto?)
Propor minuta do Regimento Geral de Graduação ao CONSEPE	Para regulamentar os serviços e as atividades de ensino de graduação	PREG e cursos de Graduação	Até 2023	Equipes de trabalho constituídas pelos vários atores da comunidade e acadêmica	Por meio de indicação dos colegiados e emissão de Portaria de nomeação de comissões	-
Implementar programa formativo para os docentes	Para apoiar as práticas educativas e atividades acadêmicas em geral	PREG e Cursos de Graduação	Até 2023	Equipe de trabalho e docentes formadores convidados	Por meio de parcerias com outras instituições	Diárias e passagens
Participar de cursos/programas formativos sobre temas de interesse do setor	Para apoiar o planejamento e a oferta de serviços	PREG	Até 2023	Servidores da PREG	Parcerias entre setores (PROGEP) e instituições (ENAP)	Cursos gratuitos

Prover o PIBID e a RP de espaço físico e apoio administrativo	Cumprir o acordo de cooperação com a CAPES	PREG/PIBD/ RP	Até dezembro de 2022	Equipe de trabalho PIBID e RP	Parcerias entre setores (PREUNI e PROPLAN)	Disponibilidade de servidor terceirizado
Aumentar a oferta de bolsas de Monitoria	Fortalecer o programa e ampliar as oportunidades no âmbito da iniciação à docência.	PREG	Até julho de 2023	Coordenadoria de Graduação	Parcerias com PROPLAN	Orçamento gerido pela PROPLAN

1. PLANEJAMENTO DO SETOR

5.1 Planejamento Operacional

5.2 Planejamento Tático

5.3 Planejamento Estratégico



A longo prazo, espera-se que as ações desenvolvidas pelo setor possam se somar aos esforços de todos os demais setores que constituem a UFDPAr no sentido de implementar o Plano de Desenvolvimento Institucional e assegurar o cumprimento dos objetivos e metas como universidade pública federal no âmbito do tripé ensino-pesquisa e extensão.

As iniciativas estratégicas explicitadas anteriormente representam um conjunto de ações articuladas pela equipe da PREG, bem como com outros setores, tendo em vista alcançar os indicadores estratégicos e alcançar os objetivos estratégicos definidos pelo setor.

As iniciativas estratégicas e ações táticas são operacionalizadas por meio de tarefas cotidianas que buscam a resolutividade frente às dificuldades contextuais mais gerais, bem como as que se dão momentaneamente. Como se pode perceber, em nível operacional, são tomadas decisões com grande possibilidade de impacto sobre o alcance dos objetivos do setor a curto, médio e longo prazo, tendo em vista a oportunidade para construir gradativamente situações e vivências que podem levar ao êxito ou contribuir com uma cultura organizacional que obstaculiza o alcance de objetivos e metas. Nesse sentido, o planejamento levado a cabo pela equipe da PREG espera contribuir com execução de boas práticas, que impactem a construção de uma rotina de oferta de serviços de qualidade à comunidade acadêmica, bem como gere relações interpessoais promova saúde e qualidade de vida no trabalho.

2. RESULTADOS

Os processos analítico-reflexivos levados a cabo pela equipe que constitui a PREG apontam para diversos aspectos que, em geral, configuram um panorama acerca das potencialidades e dos obstáculos internos e externos a serem enfrentados, tendo em vista o alcance dos objetivos e metas que corresponde ao setor.

Conforme se pode perceber, voltando-se o olhar para o funcionamento interno, entre os elementos que representam as forças do setor, situam-se as boas relações interpessoais somadas à capacidade de trabalho dos servidores do setor, tanto no que diz respeito à resolutividade das demandas, como em relação a uma atuação dialógica e colaborativa entre si e entre outros setores. Por outro lado, no que diz respeito às fraquezas internas, destacam-se as considerações a respeito do relativamente pequeno quadro de servidores efetivos que atuam no setor, tendo em vista a necessidade de estruturação dos serviços e constante melhoria do atendimento às demandas. Nesse âmbito, também se observa a necessidade de criação de regimentos internos, bem como do regimento geral dos cursos de graduação da UFDPAr, tendo em vista que, todavia, são utilizadas as normativas adotadas pela tutora.

Em um olhar voltado para o entorno universitário ou social, em seu sentido mais amplo, são observados elementos que potencialmente atuam como ameaças ao trabalho realizado pela PREG, obstaculizando e, muitas vezes, podendo impedir o logro dos objetivos e metas definidos pelo setor. Entre eles, ressaltam-se aqueles que podem ser contornados ou mesmo resolvidos a curto, médio e longo prazo em âmbito institucional, tendo em vista que se tratam de dificuldades vivenciadas entre setores, bem como emergentes da própria cultura organizacional. Os mais críticos correspondem àqueles oriundos dos ambientes, pessoas instituições externas à UFDPAr, sobre as quais não se pode exercer o controle necessário para garantir o êxito. Nesse aspecto, são bastante preocupantes as questões relacionadas ao SISU, que, até o momento, constitui a principal via de ingresso de estudantes na UFDPAr, bem como as taxas de sucesso da graduação que diferem substancialmente das alcançadas antes do contexto da pandemia da COVID-19.

Em uma outra esfera, são explicitadas as oportunidades percebidas pela equipe, apesar do turbulento contexto que a universidade pública federal ainda está

atravessando, entre outros fatores, em função da pandemia da COVID-19. Nesse sentido, importantes oportunidades de desenvolvimento institucional rumo ao alcance dos objetivos são vislumbradas pelo setor. Entre elas, a capacidade de diálogo com outros setores e instituições, a atuação rumo à criação e aprovação pelos órgãos competentes das normativas que regulamentam processos e serviços oferecidos pela PREG. A articulação com outros setores tem aberto caminhos no que diz respeito às oportunidades formativas dos servidores do setor, bem como a ampliação do apoio oferecido à comunidade acadêmica, especialmente discentes e docentes. A constante parceria com a PRAE tem possibilitado um olhar atento às demandas dos estudantes, sejam em termos socioeconômico, seja em relação ao acolhimento e rompimento de barreiras que emergem do processo de inclusão. A parceria com outras instituições tem oferecido o apoio preliminar necessário para pensar a formação docente e realizar eventos ainda incipientes, mas com grande potencial de se consolidar no âmbito do programa formativo que o setor tem como objetivo instituir.

Considerando todos os aspectos apresentados e discutidos no presente documento, considera-se que as forças provenientes de recursos internos à equipe (entre eles, a motivação e capacidade de resolutividade) aliadas às oportunidades observadas no entorno imediato do setor ou da universidade em seu sentido mais amplo configuram um cenário em que é possível avançar rumo aos objetivos, apesar das inúmeras dificuldades a serem superadas pelo setor e por toda a comunidade acadêmica.

Nesse sentido, considera-se que todas as análises e ações propostas no âmbito do planejamento estratégico realizado pelo setor possuem a potencialidade de levar ao alcance dos objetivos setoriais e institucionais, contribuindo para que a UFDPAr cumpra suas funções como instituição de Ensino Superior, cuja atividade está pautada no tripé ensino, pesquisa e extensão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018. Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e cria a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), por desmembramento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Disponível em:

[https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/UFDPar/L13651 -
_Lei de Cria%C3%A7%C3%A3o da UFDPar.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/UFDPar/L13651_-_Lei_de_Cria%C3%A7%C3%A3o_da_UFDPar.pdf)

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES Nº 01, de 29 de dezembro de 2020. Que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19. Disponível em: http://www.realsuperior.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Resolucao-CNE-CES-no-1-2020_Prazo-implantacao-das-novas-DCNs-durante-a-calamidade-da-COVID-19_.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução Nº 07 – CNE/MEC, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e daí outras providências. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Resolução Nº 2, de 12 de fevereiro de 2020. Institui a estrutura inicial para implantação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Disponível em: [https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2020/CONSUNI/RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_2_DE_12_DE_FEVEREIRO_DE_2020r -
_RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_2_DE_12_DE_FEVEREIRO_DE_2020r -
_DOU - Imprensa Nacional20201023093001.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2020/CONSUNI/RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_2_DE_12_DE_FEVEREIRO_DE_2020r_-_RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_2_DE_12_DE_FEVEREIRO_DE_2020r_-_DOU_-_Imprensa_Nacional20201023093001.pdf)

BRASIL. Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018. Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e cria a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), por desmembramento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Disponível em: [https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/UFDPar/L13651 -
_Lei de Cria%C3%A7%C3%A3o da UFDPar.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/UFDPar/L13651_-_Lei_de_Cria%C3%A7%C3%A3o_da_UFDPar.pdf)

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES Nº 01, de 29 de dezembro de 2020. Que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19. Disponível em: http://www.realsuperior.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Resolucao-CNE-CES-no-1-2020_Prazo-implantacao-das-novas-DCNs-durante-a-calamidade-da-COVID-19_.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução Nº 07 – CNE/MEC, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e daí outras providências. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 7/2020, de 16 de outubro de 2020. Dispõe sobre a expedição e registro de diplomas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2020/CONSEPE/RESOLUCAO_CONSEPE_007_DE_16_DE_OUTUBRO_DE_2002020201021165658.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho Universitário. Resolução CONSUNI Nº 2, de 14 de outubro de 2020. Aprova o Plano de Integridade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/ufdpar-plano-de-integridade.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho Universitário. Resolução CONSUNI Nº 1, de 28 de agosto de 2020. Cria o Serviço de Registro de Diplomas e Certificados da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/CONSUNI/Resolu%C3%A7%C3%A3o-001CONSUNI20201019091034.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Resolução Nº 1, de 20 de janeiro de 2020. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2020/CONSUNI/RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_1_DE_20_de_janeiro_de_2020_-_RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_1_DE_20_de_janeiro_de_2020_-_DOU_-_Imprensa_Nacional20201023093001.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Resolução Nº 2, de 12 de fevereiro de 2020. Institui a estrutura inicial para implantação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2020/CONSUNI/RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_2_DE_12_DE_FEVEREIRO_DE_2020r_-_RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_2_DE_12_DE_FEVEREIRO_DE_2020r_-_DOU_-_Imprensa_Nacional20201023093001.pdf